



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº**/.....
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** atender aos princípios da legalidade, publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e, em especial, ao contido nos artigos 5º e 54, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como viabilizar a publicação de outras matérias que, por força de lei, deverão ser publicadas em jornal de grande circulação.
3. **ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
 - Poderão ser contratadas empresas do ramo de publicidade, responsáveis pela impressão dos jornais ou outras que tenham em seu objeto social comercialização de anúncios;
 - A empresa deverá informar na proposta o nome do jornal onde, se vencedora, irá publicar os avisos;
 - Na proposta deverão constar ainda: razão social, CNPJ, endereço físico, correio eletrônico, e telefone, assim como o nome do preposto para contato;
 - A empresa deverá publicar a matéria na data indicada pelo contratante. Não havendo indicação de data, a publicação deverá ocorrer no dia útil seguinte ao da solicitação;
 - Não será admitida, em hipótese alguma, publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante;
 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
 - Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** A contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços é a única viável, não existe outra solução disponível no mercado para o atendimento da necessidade pretendida.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Dar cumprimento à determinação contida no art. 54, §1º da Lei nº 14.133/202, bem como viabilizar a publicação de outras matérias que, por força de lei, deverão ser publicadas em jornal de grande circulação.

7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:** 15 publicações de 03 col x 5 cm por mês.
8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Considerando a média de preços, que inclui os preços de mercado e públicos, bem como a estimativa mensal a ser contratada, o valor mensal da contratação previsto é de R\$ 9.954,75 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Os itens foram agrupados em grupo único tendo em vista a natureza dos serviços e a possibilidade de economia de escala.
10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não há contratações correlatas ou interdependentes em trâmite.
11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 6 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.
12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Efetivo cumprimento das determinações legais que regem a matéria.
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** não há providências extras que devem ser tomadas a fim de viabilizar a pretendida contratação.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não há
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 22 de abril de 2024

Maria Eveline Fernandes Barreto
Diretora da Secretaria Administrativa